



PORTARIA N. 326/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

VERIDADE DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 05/04/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 06/04/23, ano XVIII, edição nº 4.203, pag. 2155.


Assinatura: Canabre

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIENE DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula n. 255, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 186/2023/SMSCBN em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/06/2015 a 31/05/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 04 de abril de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 186/2023/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 03 DE ABRIL DE 2023.

**De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
A/C: Exº Sr. João Cleiton de Medeiros**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias do servidor da Secretaria de Saúde para o mês de MAIO/2023, informamos que os mesmos estão com férias em atraso de exercícios anteriores, conforme Edital nº 022/2022- GAPRE.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021**

Assinaturas

GABRIELA PEREIRA LIMA (491.571.241-91)

Título: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 9653b825-2153-46e5-a524-8426b1a3c379, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**PREFEITURA DE
CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.



SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PERÍODO DE GOZO:	MAIO/2023- REF. EDITAL 022/2022		
MATRICULA	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
287	ALETICIA BARROS DE MELLO SILVA (ACS)		
255	DIENE DOS SANTOS NASCIMENTO (ACS)		
536	ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO (ENFERMEIRA)		
455	IZABEL ALVES TEIXEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)		
502	ISRAEL FERREIRA LOPES (VIGILANTE)		

CANABRAVA DO NORTE - MT, 03 DE ABRIL DE 2023.

Atenciosamente,

GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 032/2021

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 75a510cd-e717-4959-856d-580a07ce7bda, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 185/2023/SMSCBN em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/2021 a 31/12/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 04 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados que **ADERIU**, como **CARONA**, à Ata de Registro de Preços nº 156/2022, referente a Pregão Presencial 008/2022, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE** - MT, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão Presencial nº 008/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT;

Ata de Registro de Preços nº 156/2022;

Vigência da Ata: 12 Meses;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT;

Empresa Beneficiária: GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 24.311.168/0001-86;

Especificação do objeto registrado: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa capacitada para o fornecimento de Massa Asfáltica Tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ em sacos de 25 Kg;

Quantidade de adesão:

Empresa: GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 24.311.168/0001-86;

Item	Unid.	Quant.	Objeto	Unitário	Total
01	Unid.	2.000	Emulsão Asfáltica – Massa Asfáltica Tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, pronta para utilização a frio, com agregados pétreos e CAP 50/70, Embalados em sacos de 25 Kg	R\$ 26,25	R\$ 52.500,00

Canabrava do Norte-MT, 04 de Abril de 2023

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 326/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

PORTARIA N. 326/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIENE DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula n. 255, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº 022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 186/2023/SMSCBN em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/06/2015 a 31/05/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 04 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 332/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

PORTARIA N. 332/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANA CARLA GIACOMELLI**, matrícula n. 752, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital